ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS
2ª IGE

Órgão / entidade	**RIO-URBE** **Empresa Municipal de Urbanização**
Data da 5ª visita	**09/03/2004**
Contrato selecionado	**Contrato nº 407/2002, para execução das obras de construção da nova maternidade Leila Diniz. (processo nº 40/006635/2002)**
Equipe	Airton Mendes Rebello Técnico de Controle Externo Matrícula – 40/901. 238 Alexandre de Figueiredo e Faro Engenheiro Matrícula – 40/900. 430

INDICE

RELATÓRIO DA 5ª VISITA-DIA 09/03/2004 3

RESULTADOS OBTIDOS 4

A) RETROSPECTIVA DA(S) VISITA(S) ANTERIOR(ES): 4
B) ATUALIZAÇÃO DOS LOCAIS CUJAS OBRAS NÃO ESTAVAM CONCLUÍDAS 5
C) OBSERVAÇÕES SOBRE A 5ª VISITA 7
D) ANEXOS 8

CONCLUSÃO: 8

2ª
I
G
E

Acompanhamento das Obras Públicas
5ª Visita dia 09/03/2004
RIOURBE

Processo nº 40/001421/2003	
Data da autuação 20/02/2003	**Folha**
Rubrica	

RELATÓRIO DA 5ª VISITA-DIA 09/03/2004

CONTRATO Nº: 407/2002

OBJETO: Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras de construção da nova Maternidade Leila Diniz situada em Curicica, em Jacarepaguá-XVI R.A. -AP4. 0

DATA DE INÍCIO: 25/11/2002

PREVISÃO DE TÉRMINO: 15/06/2004

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: 02/02/2004

PRAZO RESTANTE: dois meses e treze dias

VALOR CONTRATADO: R$5. 486.040,63

VALOR TOTAL LIQUIDADO (SAGOF): R$805. 379,73

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 4ª VISITA:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
11ª	3ª intermediária	02/09/2003 a 15/09/2003	77.525,03	1,41
Total acumulado (todas as medições)			1.007.409,87	18,36

TERMOS ADITIVOS:

Termos	Data Assinatura	Valor (R$)	Objeto resumido
248/03	14/08/2003	-	Alterar o caput da cláusula 3ª do Contrato nº 407/02
316/03	02/10/2003	-	Modificar a planilha original de quantidades sem alterar o valor contratual
021/04	23/01/2004	-	Alterar a ementa do TA 316/03 e o caput da cláusula 3ª do Contrato nº 407/02

FISCAIS DA OBRA: Nome: Sérgio Ferreira de Araújo
Telefone da Secretaria: 2537-0382
N. º do CREA: 42064-D.

SITUAÇÃO:

Contrato nº 407/02 está com carga para o GCS-6-NGMR em 03/02/2004 e tem como apenso o processo 40/5080/2003 referente ao **1º Termo Aditivo nº 248/2003**.

Com relação às visitas, processo 40/001421/2003, temos:

1ª Visita: Foi dada ciência do relatório ao Conselheiro relator do contrato nº 407/2002, Exmo Sr. Nestor Rocha, retornando a seguir para a 2ª IGE.
2ª Visita: Sugeriu-se o sobrestamento do relatório nesta 2ª IGE.
3ª Visita: Foi sugerido a baixa do relatório em diligência com o encaminhamento de cópias de fls. 29 a 37, à fiscal da obra.
4ª Visita: Sugeriu-se que fosse dada ciência do relatório ao Conselheiro Relator Sr. Nestor Rocha, retornando a seguir para a 2ª IGE. Também que fossem enviadas cópias de fls. 91/107 à Assessoria de Orçamento Empresarial da Riourbe, bem como à sua fiscalização, para que esses setores fossem cientificados do seu conteúdo e das recomendações ali contidas.

RESULTADOS OBTIDOS

a) Retrospectiva da(s) visita(s) anterior(es):

a.1) 1ª Visita: Abrangência 1ª medição:

- Medições até a data da visita correspondem a R$ 295.475,89 (5,38. %);

a.2) 2ª Visita: Abrangência 2ª medição (medição zero):

- Medições até a data da vista correspondem a R$ 295.475,89 (5,38. %);

a.3) 3ª visita: Abrangência 3ª medição:

- Medições até a data da visita correspondem a R$ 384.398,28 (7,00. %);
- Pontos de diligência (fls. 29/37):

1- Discriminação dos serviços efetuados em função da reforma, a planilha orçamentária contendo os respectivos itens do SCO-RIO, seus valores unitários e totais e a planilha modificada do Contrato (itens reduzidos/suprimidos);

2-A autorização do responsável pelo Contrato para as modificações acima referidas.

- Resposta: A resposta da jurisdicionada encontra-se inserida as fls.45/47.

a.4) 4ª visita: Abrangência 4ª até a 10ª medição:

- Medições até a data da visita correspondem a R$ 929.885,42 (16,95%);
- Recomendações:

1- Que constem do(s) diário(s) de obras as mesmas funções de categorias de mão-de-obra do orçamento do contrato, para que possam ser verificadas as medições; e de acordo com a Resolução SMO nº 169 de 20/05/80, o início e o término da jornada de trabalho, bem com a anotação da função e da quantidade de funcionários utilizados, na data respectiva.

2- Que nos futuros projetos de obras das jurisdicionadas haja mais rigor em sua abrangência e profundidade a fim de atender o definido na Lei 8666/93 em seu artigo 6º, inciso IX e alíneas, possibilitando, assim, maior interação e fidelidade entre planejamento e execução,bem como evitando termos aditivos que venham a onerar os cofres públicos municipais.

b) Atualização dos locais cujas obras não estavam concluídas

Local: Curicica/ Jacarepaguá

Obra: Maternidade Leila Diniz

Figura 1 –4ª visita – estacas sendo cravadas.

Figura 2 –5ª visita – estacas já cravadas.

Figura 3 – arrancamento de árvore na 4ª visita

Figura 4 – vista do terreno com árvore removida e estacas cravadas.

Figura 5 – vista geral da obra com as estacas no chão na 4ª visita.

Figura 6 – obra com as estacas cravadas .

c) Observações sobre a 5ª visita

c.1) Abrangência 11ª medição

c.2) Foram realizadas 11(onze) medições até a data da visita que correspondem a R$.1.007.409,87(Um milhão e sete mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), equivalentes a 18,36% do valor total do contrato;

c.3) Após a execução do gabarito (fig.6) de locação no terreno, foram posicionadas e cravadas as estacas. Ainda não foi rompido o concreto das partes excedentes das mencionadas estacas (arrasamento) acima do solo (fig.2/4/6), para posterior dobramento das armaduras e a amarração das vigas ou blocos que sobre elas se apoiarão;

c.4) A obra está suspensa aguardando o empenhamento da despesa.

d) Anexos

Fax solicitando remessa de documentação

Ofício de apresentação n º TCM/SCE/036/2004

Cronograma físico-financeiro atualizado.

Cópias do diário de obras

11ª medição com memória de cálculo

Planta do projeto executivo de fundação

Conclusão:

Tendo em vista que não foram detectadas irregularidades nesta visita e, uma vez que restam 81,64% serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo Sr. Conselheiro Relator Nestor Rocha para ciência do verificado, com posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 6ª visita a obra.

2ª IGE, 15 de março de 2004.